DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email:igarapavasaude@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇO 01/2023

Objeto: Dispõe sobre a convocação para o funcionamento de 50% das Unidades Básicas de Saúde do Município de Igarapava, durante os dias 20/02/2023 (das 7 às 16 horas) ; 21/02/2023 (das 7 às 16 horas) e 22/0/02/2023 (das 7 às 12 horas) .

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA a empresa União Saúde e Apoio para o funcionamento de 50% das Unidades Básicas de Saúde do Município de Igarapava, durante os dias 20/02/2023 (das 7 às 16 horas) ; 21/02/2023 (das 7 às 16 horas) e 22/0/02/2023 (das 7 às 12 horas) .**

Artigo 1º - A convocação se fez necessária que o Departamento Municipal de Saúde não poderá ficar fechado em sua totalidade nos dias de carnaval.

Artigo 2º - O servidor que não comparecer ao local de trabalho conforme convocação e escala de funcionamento estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Artigo 3º - Todos os colaboradores terceirizados deverão retornar ao seu horário normal de trabalho no dia 22/02/2023 a partir das 12 horas, sendo que na parte da manhã serão apenas 50% dos colaboradores conforme escala prévia.

Artigo 4º – A presente Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de sua Publicação no Diário Oficial do Município

Igarapava - SP, 17 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ALAN EVALDO DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ALAN EVALDO DE SOUZA	VIGIA	01.10.2020 À 30.09.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.02.2023 com término em 09.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO
Chefia de Setor de Administração de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ELAINE CRISTINA COLUCCI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 13 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELAINE CRISTINA COLUCCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23.08.2021 À 22.08.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.02.2023 com término em 11.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO
Chefia de Setor de Administração de Pessoal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Cultura

Ata do n.º 001/2023 - SESSÃO PÚBLICA referente ao CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE BARRACAS IGAFOLIA n.º 001/2023, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, a partir das 10h00min, no Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Igarapava, sito à Avenida João Augusto de Freitas, n.º 822, nesta Cidade e Comarca de Igarapava/SP, fizeram-se presentes a respectiva comissão designada para o credenciamento conforme Portaria n° 9581/2023, abaixo assinados, para conduzirem a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao **CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE BARRACAS IGAFOLIA n.º 001/2023**, cujo objeto é a **PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL**, para atendimento da Divisão de Cultura, conforme especificações e condições contidas no Edital e seus Anexos, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Com o comparecimento e apoio do Procurador Jurídico da Prefeitura, Sr. Filipe da Silva Rodrigues Corrêa, para elaboração da ata, o presidente da Comissão apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame de 04 (quatro) empresas, a partir daqui denominada de participante:

- André Oliveira Mesquita - CNPJ 47.769.700.0001-09;
- Renato O. M. de Paula Supermercados - CNPJ 29.891.939/0001-75;
- Luciano Nery da Costa - CNPJ 45.862.994/0001-93;
- Lauro Adriano Nery da Costa - CNPJ 06.109.048/0001-19.

Antes da análise das documentações de credenciamento, foi objeto de questionamento pelos participantes do certame à habilitação da empresa Renato O. M. de Paula Supermercados - CNPJ 29.891.939/0001-75, considerando que o proprietário da referida empresa, Sr. Renato Otávio Martins de Paula, é parente da servidora comissionada Adélia (responsável pelo Departamento de Finanças do Município), na qualidade de sobrinho. Após análise pela Comissão do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, foi constatado em seu artigo 88, que há proibição para contratação com pessoas ligadas a qualquer servidor municipal que esteja ligada a qualquer deles por

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Cultura

matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, todavia, o proprietário encontra-se na linha colateral de terceiro grau, não havendo, assim, vedação legal para a referida participação no certame. A referida decisão foi tomada por unanimidade pela Comissão.

Passada à análise dos documentos de credenciamento, conforme dispõe o item 3.1 do chamamento, foi constatado que a empresa de Renato O. M. de Paula Supermercados - CNPJ 29.891.939/0001-75, não apresentou todos os documentos necessários ao credenciamento do certame, qual seja: documento de identidade com foto, CPF, 03 (três) comprovantes de endereço atualizados, certidões negativas municipal, federal e estadual, o que foi decidido por unanimidade pela Comissão pela inabilitação do mesmo no certame, diante da falta do preenchimento dos requisitos de credenciamento. O proprietário da empresa não se opôs à decisão proferida.

As outras empresas foram devidamente credenciadas conforme item 3.1, após análise da documentação pela senhora Denise Helena Salvino Marcelino.

Após análise da documentação, o proprietário da empresa Renato O. M. de Paula Supermercados - CNPJ 29.891.939/0001-75, Sr. Renato Otávio Martins de Paula, apresentou questionamento a respeito da representação das empresas credenciadas no tocante à necessidade de Procuração e reconhecimento de firma no Modelo de Termo de Credenciamento constante no anexo I. Após análise da Comissão, foi decidido por unanimidade que o Edital não constava tal exigência, mas tão somente o preenchimento do modelo de credenciamento e o fornecimento dos demais requisitos de habilitação no certame.

Passada, então, para a fase do sorteio e lances dos espaços, todos ficaram cientes da localidade que serão instalados e o lances foram realizados da seguinte forma:

Em relação ao primeiro espaço, que será instalado próximo ao Portão de entrada principal da Praça de eventos constante no edital, o único participante que apresentou lance foi a empresa de Luciano Nery da Costa - CNPJ 45.862.994/0001-93, pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Em relação ao segundo espaço, que será instalado entre o primeiro espaço e o terceiro (aproximadamente 4 metros de distância), o único participante que apresentou lance foi a empresa de André Oliveira Mesquita - CNPJ 47.769.700.0001-09, pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Em relação ao terceiro espaço, que será instalado à direita do segundo espaço (aproximadamente 4 metros de distância), o único participante que apresentou lance foi a

André Oliveira Mesquita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Cultura

empresa de Lauro Adriano Nery da Costa - CNPJ 06.109.048/0001-19, pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Concluídos o processo de seleção pública do objeto do Chamamento Público n°. 001/2023, o Presidente da Comissão, Sr. Guilherme Carlos da Silva, passou para a fase de encerramento da da presente seção, dando ciência aos participantes dos termos e exigências do edital e colhendo à assinatura de todos, com exceção do proprietário da empresa Renato O. M. de Paula Supermercados - CNPJ 29.891.939/0001-75, Sr. Renato Otávio Martins de Paula, que não ficou para a fase de coleta da assinatura.

Guilherme Carlos da Silva

Presidente da Comissão

Engª Denise Helena Salvino Marcelino

Secretária da comissão

Engº Leandro Burrego Primo do Nascimento

Membro da comissão

Lélio José de Oliveira

Membro da comissão

Filipe da Silva Rodrigues Corrêa

Procurador do Município de Igarapava

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de artistas com apresentação em trio elétrico para realização do carnaval no Município de Igarapava, São Paulo, nos dias 17 a 21 de Fevereiro de 2023, incluindo, ainda, equipamentos e demais itens necessários a execução dos shows contratados
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020701 22 695 0346 2110 0000 Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	17/02/2023
CONTRATADA – MILTON JESUS DE ARAUJO COMÉRCIO E EVENTOS - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 059/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/02/2023
VALOR DO CONTRATO	**R$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**
GESTOR DO CONTRATO	**GUILHERME CARLOS DA SILVA**
FISCAL DO CONTRATO	**VILSON TIAGO KIKUICHI**
VIGENCIA DO CONTRATO	Este contrato vigerá pelo prazo de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado, pelo que poderá ser prorrogado em comum acordo com a CONTRATADA sua finalização após a realização do evento supramencionado neste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, SALGADOS, BEBIDAS E OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO,** em atendimento a diversos departamentos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA:**

Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63 e 64 – valor total de **R$ 462.595,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos);**

✓ **ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO 051.601.696-28:**

Itens 5, 14, 15, 28, 45 e 60 – valor total de **R$ 146.231,30 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) e**

✓ **OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME:**

Itens 10, 21, 27, 31, 49, 58 e 61 – valor total de **R$ 28.689,42 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Valor global da Licitação: R$ 637.515,82 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital, a seguinte empresa:

- ✓ **DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA – EPP:**

Lote 01 (itens 1 e 2), no valor total de **R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).**

Valor global da Licitação: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.